

Nº 427/2018

DECRETO Nº 0427, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

"Homologa redução a pedido de carga horária de cargo público de Professor de 40 horas para 20 horas semanais e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Lei Complementar nº 006, de 06 de setembro de 2017, autorizou aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Professor, que assim desejarem, a requerer, em até 60 (sessenta) dias a redução de seu regime da carga horária de 40 horas, para 20 horas semanais;

Considerando o pedido formulado em 1º de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o pedido de redução da carga horária de trabalho do cargo público municipal de Professora de 40 horas, para 20 horas semanais, na forma autorizada pela Lei Complementar nº 006/2017, da servidora efetiva Sra. MARILDA PEREIRA RAMOS, matrícula 1684.

Art. 2º A redução da carga horária que trata este decreto, implica na forma da Lei Complementar nº 006, de 06 de setembro de 2017, em redução proporcional da remuneração a que faz jus.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder ao assento dos servidores que trata este decreto, as atualizações necessárias, inclusive no sistema de folha do Recursos Humanos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos na data do pedido em 01/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 31 de janeiro de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

